



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS - AAI

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS – CCHSA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E INTENCÂMBIO
UFPB – BRASIL E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

CHAMADA DE SELEÇÃO UFPB CCHSA - IPB - 02/2018

Pela presente Chamada de Seleção Interna, tornamos público a abertura de inscrições no período de **04/10 a 12/10 de 2018**, para o Processo de Seleção Simplificada para Ingresso de Estudantes do CCHSA UFPB em Período Regular de Estudos de Disciplinas no **Instituto Politécnico de Bragança - Portugal** (www.ipb.pt), conforme o que dispõe o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Instituto Politécnico de Bragança Portugal – IPB, de acordo com o Termo de Compromisso firmado entre o CCHSA/UFPB e o IPB – Portugal, o qual obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. Ano letivo de 2018/2019 - VAGAS:

1.1 2º Semestre IPB – PORTUGAL: de 18/02/2019 a 13/07/2019 – 02 – Vagas para alunos do CCHSA

1.2 Conforme nº de vagas disponibilizado pelo IPB 2018 para universidades estrangeiras.

2. Os candidatos selecionados por esta chamada terão direito a realizar o intercâmbio com as seguintes condições: almoço e jantar e hospedagem (alojamento) ou como auxílio moradia oferecidos pelo IPB:

2.1 **Alimentação:** será assegurada (gratuitamente) de segunda a sábado (almoço e jantar) de 18/02/2019 até 13/04/2019 e de 23/04/2019 até 13/07/2018, durante as férias de páscoa e feriados o refeitório estará fechado e alimentação ficará a cargo do aluno.

2.2 **Alojamento:** os alunos terão alojamento garantido do dia 18/02/2019 até 13/07/2019, nesta data os alunos devem fazer o *check-out* da residência (devido à

mudança de semestre e a formalidades técnicas, nomeadamente questões relacionadas com limpeza). O IPB já deixa ciente que os alunos marquem a viagem segundo as datas anteriormente referidas. Caso chegue a Bragança antes da data referida o alojamento fica a cargo do aluno, o mesmo para os alunos que fiquem depois do dia 13/07.

3. Data limite para envio da candidatura pela Coordenação do Acordo de Cooperação da UFPB: 19/10/2018. (por causa do visto de estudante, a UFPB deverá enviar os documentos até esta data). Após a seleção os documentos serão enviados pelo Coordenador do Convênio por e-mail e os documentos originais por correios ao IPB-Portugal.

3.1 Os alunos devem ainda ter em atenção à informação do site específico do IPB para estudantes brasileiros (esta informação é útil para saberem como é o processo de mobilidade naquela instituição): <http://www.ipb.pt/go/d866> e

4. Documentos necessários:

Documento de identificação pessoal/ Passaporte; Curriculum Vitae; 2 Fotografias; Histórico Académico; Formulário de Candidatura (ANEXO I); Contrato de estudos (ANEXO II); Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" podem consultar o Guia ECTS: <http://www.ipb.pt/go/d854>

DEMAIS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5. Poderá participar do processo de seleção qualquer aluno brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias Universidade Federal da Paraíba que no ato da inscrição: I. Estiver regularmente matriculado num dos Cursos de Graduação a seguir: Ciências Agrárias, Ciências Agrárias a Distância, Agroindústria, Agroecologia, Pedagogia ou Administração, no Campus III da UFPB. II. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 5,0 (cinco) III. Tiver efetivamente integralizado o mínimo de 20% (vinte por cento) e o máximo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para a conclusão do seu curso de graduação, IV Assinar termo de compromisso concordando com as normas do acordo de Cooperação UFPB e IPB. e V. Apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido.

6. O critério da distribuição dos alunos nas vagas ocorrerá na seguinte ordem de prioridade por cada semestre letivo do IPB:

6.1 Duas (02) vagas para os alunos dos cursos graduação do CCHSA compreendendo os descritos no item 5.

7. Para efeito de inscrição neste certame, deverá o candidato enviar o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação de candidatura para o e-mail do Coordenador local do Convênio: mbmedeir@cchsa.ufpb.br.

8. Após o recebimento pelo Coordenador, a documentação será conferida e posteriormente impressa para autuação e protocolo processo individual a ser realizado no SIPAC UFPB da Universidade Federal da Paraíba. A inscrição terá validade somente se enviada por e-mail no período de: **03/10 a 12/10 de 2018 (até às 23:59hrs)**, contendo a seguinte documentação:

- I. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (digitalizado);
- II. Fotocópia do Registro Geral (RG) e do CPF;
- III. Cópia de Passaporte (ou Protocolo de Pedido no Departamento de Polícia Federal);
- IV. Declaração de vínculo da UFPB ao curso a que o candidato está regularmente matriculado no semestre letivo em curso, informando a proporção (%) de cumprimento de integralização curricular (Emitida pelo SIGAA);
- V. Histórico Escolar expedido pelo SIGAA;
- VI. Curriculum Vitae (www.lattes.cnpq.br);
- VII. 2 Fotografias;
- VIII. Formulário de Candidatura IPB (ANEXO I) e
- IX. Contrato de estudos (ANEXO II) que pode ser preenchido com o auxílio das informações disponíveis em <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>.

Importante: Os alunos devem escolher matérias do 2.º semestre (semestre de fevereiro a julho, corresponde ao 2.º semestre no IPB), podem escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 2.º semestre.

Importante: Os alunos devem escolher ou matérias do campus de Mirandela ou do campus de Bragança, não é possível escolher matérias dos dois campis, pois situam-se em duas cidades diferentes.

X. Termo de Compromisso (ANEXO III) assinado pelo candidato dando ciência e declarando que concorda com as condições estabelecidas pelo Acordo de Cooperação e Intercâmbio firmado pela UFPB e IPB, pelo Termo de Compromisso firmado pelo CCHSA/UFPB e IPB e as regras estabelecidas nesta Chamada;

XI Plano de Atividades Acadêmicas (ANEXO IV), a ser desenvolvido na instituição anfitriã (IPB – Portugal) durante o período de intercâmbio, devidamente assinado pelo candidato e pelo Coordenador do Curso de origem, ao qual será submetido, em seguida a aprovação pelo Colegiado do Curso, ou, excepcionalmente, por meio de *ad referendum* do Coordenador do Curso ou seu representante legal.

9. O processo de seleção dos alunos obedecerá à distribuição das vagas segundo a ordem decrescente a partir da média aritmética a ser calculada entre: o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (0-10,0); a avaliação do currículo Lattes, considerando a pontuação no formulário de avaliação de currículo em anexo e a Nota da Entrevista (0 a 10), a ser realizada por uma comissão de até três graduados a ser constituída pela coordenação deste convenio. A entrevista com os inscritos será realizada na terça-feira, **dia 16/10/2018 das 16hrs às 18hrs na Coordenação do Curso de Administração** e poderá ser realizada por web conferência, para os alunos da EAD. Os candidatos inscritos deverão comparecer perante a comissão de seleção. Antes da entrevista será realizada uma reunião de esclarecimentos com os candidatos inscritos. Na entrevista serão feitas perguntas sobre a capacidade de viabilidade técnica, social e econômica do candidato e do compromisso do estudante em atender às exigências do intercâmbio.
10. Será utilizada como critério de desempate a maior quantidade de créditos integralizados referentes às disciplinas obrigatórias constante dos currículos dos cursos.
11. O formulário de inscrição está disponível para download na página www.cchsa.ufpb.br dessa instituição e alternativamente em www.ufpb.br/aai o qual deverá compor o processo de candidatura cujo período de inscrição será de : **04/10 a 12/10 de 2018 (até as 23:59hrs)** do corrente ano.
12. O estudante após selecionado deverá se comprometer em apresentar ao Coordenador deste Convênio, até o dia **19 de outubro de 2018**, um comprovante de

cobertura pessoal de Seguro Saúde Internacional particular ou o convênio PB4-INSS., válido em Portugal, e assinar termo de compromisso de que arcará com as demais despesas decorrentes de alimentação, viagem, acomodação e outros gastos pessoais.

13. Os candidatos terão um prazo de até 48 horas, após a divulgação do resultado final no portal www.cchsa.ufpb.br, para interpor recurso.

Bananeiras, 25 de setembro de 2018

Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS
Coordenador Pedagógico do Convênio IPB-UFPB-CCHSA
UFPB/IPB no CCHSA

Profa. Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins
Diretora do CCHSA/UFPB